



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Regina Cláudia Pereira da Silveira		
EMENTA: Autoriza a Célula de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação Básica, deste Estado, a realizar exames supletivos, em época especial, em favor de Regina Cláudia Pereira da Silveira.		
RELATOR(A): Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 00188348-8	PARECER Nº 0888/2000	APROVADO EM: 11.09.2000

I - RELATÓRIO

Regina Cláudia Pereira da Silveira, pelo processo Nº 00188348-8, solicita deste Conselho a permissão para prestar exames supletivos, em época especial, por não haver concluído, em 1997, por motivo de gravidez, a 3ª série do ensino médio.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito da requerente pode ser atendido, podendo a Célula de Educação de Jovens e Adultos proporcionar-lhe exames supletivos, em época especial, referente ao ensino médio.

III – VOTO DO RELATOR

Pelo atendimento da solicitação da requerente pela Célula de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação Básica do Estado.
É o Parecer.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2000.

PARECER Nº 0888/2000
SPU Nº 00188348-8
APROVADO EM: 11.09.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Relator e Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC